



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

14/01/2026

EDIÇÃO Nº 126 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 028/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE PRORROGAR O CONTRATO EMERGENCIAL** de **Eloir da Silva Acosta**, na função de **Técnico em Enfermagem**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, a contar de **08 de janeiro de 2026**, com final previsto para **08 de julho de 2026**, conforme determinação contida na **Lei Municipal nº 4.441, de 03 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de janeiro de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: cafd5b6f-c02c-4033-a9e5-af25a48bb51c
